

Relatório Anual de Gestão 2024

EDILENE SIPAUBA VIEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	DAVINÓPOLIS
Região de Saúde	Imperatriz
Área	337,04 Km²
População	14.788 Hab
Densidade Populacional	44 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/06/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SEMUS DE DAVINOPOLIS
Número CNES	7745214
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01616269000160
Endereço	RUA CINCO S/N
Email	semus_davinopolis@hotmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/06/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	EDILENE SIPAUBA VIEIRA
E-mail secretário(a)	SEMUS_DAVINOPOLIS@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	99991402529

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/06/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	12.013.889/0001-20
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	EDILENE SIPAUBA VIEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/06/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	38333	5,00
BURITIRANA	818.416	13157	16,08
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12553	20,40
CAROLINA	6441.559	24606	3,82
DAVINÓPOLIS	337.041	14788	43,88

ESTREITO	2718.96	34353	12,63
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18908	30,70
IMPERATRIZ	1367.901	285146	208,46
JOÃO LISBOA	1126.517	25287	22,45
LAJEADO NOVO	1047.725	7227	6,90
MONTES ALTOS	1338.39	9309	6,96
PORTO FRANCO	1417.483	24517	17,30
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7597	8,44
SENADOR LA ROCQUE	746.738	15035	20,13
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	10105	4,92
SÍTIO NOVO	3114.827	17457	5,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA CASTELO BRANCO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CICERO DA CONCEIÇÃO SOUSA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
18/05/2025	18/05/2025	18/05/2025

- Considerações
- O município de Davinópolis (MA) possui uma população de 14.788 habitantes, distribuída em uma área de 337 km², resultando em uma densidade populacional de 44 hab/km², uma das mais altas da Região de Saúde de Imperatriz, atrás apenas da sede regional.
- A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) encontra-se formalmente estruturada, com plano municipal de saúde vigente (2022-2025) e aprovado, além de contar com Fundo Municipal de Saúde criado por lei desde 1997.
- O Conselho Municipal de Saúde está ativo, com composição adequada, garantindo a participação majoritária dos usuários, conforme preconizado pelo SUS.
- A proximidade com Imperatriz, cidade polo da região, favorece o acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade, mas também pode indicar certa dependência desses serviços fora do município.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório anual de Gestão 2024 é um instrumento de monitoramento, Avaliação e controle das ações e dos recursos recebidos e aplicados de acordo com o Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde no município, nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população em um determinado período.

Este documento não se destina meramente a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Mas expressa um diagnóstico detalhado da saúde municipal de Davinópolis MA, com as ações e metas executadas por esta secretaria no ano de 2024, utilizadas para o desenvolvimento das diretrizes operacionais, fundamentadas no Plano Municipal de Saúde, Pacto pela Saúde e pela Vida. O presente instrumento é regulamentado na Lei Federal 8.142, artigo 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS nº 3.332 de 28 de dezembro de 2006 e embasada ainda pela Portaria GM/MS Nº 3. 176 de 24 de dezembro de 2008.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	566	542	1108
5 a 9 anos	545	537	1082
10 a 14 anos	570	575	1145
15 a 19 anos	659	617	1276
20 a 29 anos	1215	1182	2397
30 a 39 anos	952	1015	1967
40 a 49 anos	720	706	1426
50 a 59 anos	457	527	984
60 a 69 anos	355	399	754
70 a 79 anos	240	264	504
80 anos e mais	135	145	280
Total	6414	6509	12923

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/06/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
DAVINOPOLIS	211	208	220	232

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/06/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	68	91	27	27	23
II. Neoplasias (tumores)	11	22	44	39	68
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	3	5	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	6	10	7	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	5	3	5	5	6
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	3	3	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	37	57	37	31
X. Doenças do aparelho respiratório	21	20	29	25	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	34	27	55	57	57
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	12	22	23	33
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	6	6	16	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	15	17	26	37
XV. Gravidez parto e puerpério	188	189	225	243	190
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	24	21	37	50
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	2	2	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	10	13	12	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	78	68	72	72	72

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	5	4	57	47
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	528	541	615	694	684

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/06/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	25	9	6
II. Neoplasias (tumores)	9	9	12	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	10	9	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	26	28	34
X. Doenças do aparelho respiratório	9	6	8	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	6	6	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	1	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	6	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	24	13	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	110	119	95	98

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Davinópolis apresenta um perfil demográfico jovem, mas com crescimento na população idosa. A tendência de aumento nos nascimentos e nas internações por condições crônicas e neoplasias. A mortalidade por doenças do aparelho circulatório e neoplasias. A saúde do município apresenta desafios, mas se importa com o fortalecimento da atenção básica e da vigilância em saúde com destaque a necessidade de ações integradas de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo. Deve-se preparar para o envelhecimento da população, bem como intensificar estratégias de enfrentamento das doenças crônicas e externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	113.236
Atendimento Individual	19.581
Procedimento	39.698
Atendimento Odontológico	6.424

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	4217	2,52	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/06/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2181	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1811	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	42153	164514,64	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	54	12150,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/06/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3	-
Total	3	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção dos serviços em Davinópolis reflete um esforço notável na Atenção Básica e nos atendimentos clínicos ambulatoriais, sendo essas as principais portas de entrada e acompanhamento da população. Contudo, há lacunas importantes nas áreas de saúde mental, hospitalar e vigilância em saúde, que requerem atenção da gestão municipal.

O fortalecimento da regionalização e da pactuação com a rede de referência da Região de Saúde de Imperatriz se faz necessário para garantir maior acesso à média e alta complexidade. Além disso, a qualificação dos registros nos sistemas de informação é essencial para subsidiar o planejamento em saúde e a captação adequada de recursos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/06/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	12	0	0	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/06/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
O município conta com um total de 13 estabelecimentos de saúde públicos ou conveniados com o SUS. Toda a rede é de gestão municipal, não havendo estabelecimentos sob responsabilidade estadual ou com gestão dupla.
A grande maioria (12 dos 13) dos estabelecimentos pertence à Administração Pública Municipal, reforçando o protagonismo da gestão local na organização da rede de saúde. Apenas 1 estabelecimento pertence à iniciativa privada (sociedade empresária limitada), atuando como prestador de serviço conveniado.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	7	19	32
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	11	19	28	3
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	2	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	63	59	68	72
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	80	113	130	163

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- O município de Davinópolis demonstra um esforço contínuo para ampliar e manter sua força de trabalho em saúde, especialmente por meio de contratos temporários e cargos comissionados.
- O número de Agentes Comunitários de Saúde (35) demonstra forte investimento em Atenção Primária, essencial para vigilância em saúde e prevenção, mas há uma baixa presença de médicos efetivos (apenas 2 em 2024).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Atenção Primária a Saúde do município de Davinópolis, fortalecendo o vínculo com a comunidade e garantindo acesso da população aos serviços da AB com qualidade, resolutividade, integralidade, equidade, humanizado e transversal, consolidado a AB como porta de entrada do cuidado na saúde municipal.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Consolidar a Atenção Básica a Saúde de Davinópolis como porta de entrada na rede de saúde com o fortalecimento do vínculo com a comunidade e ofertas de serviços e ações de saúde com qualidade e resolutividade em todos os ciclos da vida da população atendendo as áreas estratégica Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente, Saúde do Idoso, tendo em vista a promoção, a prevenção, a assistência e a recuperação da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2021	0,00	10,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município.									
2. Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN.	Ampliar cobertura de coleta do teste do pézinho	Percentual	2021	0,00	80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN.									
3. Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		95,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS.									
4. Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		95,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.									
5. Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		60,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.									
6. Reduzir para zero a mortalidade materna do município	Índice de mortalidade materna	Percentual	2021		0,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reduzir para zero a mortalidade materna do município									
7. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	Percentual de RN de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.									
8. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.									
9. Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia									
10. Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero - PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.	Percentual	2021		60,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero e PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.									
11. Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2021		40,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									
12. Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticoncepcivo.	Percentual	2021		20,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos									
13. Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021		40,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).									
14. Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 aferições/ano	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.									
15. Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com hemoglobina glicada realizada	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.									
16. Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	Percentual	2021		40,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.									

17. Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	Percentual	2021		40,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.									
18. Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	Percentual de pessoas de 60 anos e mais com 1ª consulta programada realizada.	Percentual	2021		40,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.									
19. Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021		90,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.									
20. Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	Percentual de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.									
21. Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição	Percentual	2021		20,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.									
22. Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	Percentual	2021		20,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.									
23. Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.									
24. Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.									
25. Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.									
26. Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	Percentual e atividades que fazem parte dos PIC implantados nos serviços da saúde no município.	Percentual	2021		20,00	0,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.									
27. Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	Percentual de exodontia realizada	Percentual	2021		40,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.									
28. Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	Percentual de pessoas com diagnostico de carie e doença periodontal.	Percentual	2021		40,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).									
29. Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	Percentual de prótese dentaria produzidas e entregues	Percentual	2021		40,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria									
30. Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	Percentual de cobertura de equipes de ESF implantadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%									
31. Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	Percentual de cobertura de equipes de saúde bucal implantadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.									
32. Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	Percentual de cobertura	Percentual	2021	100,00	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.									
33. Manter 1 equipe de Saúde Prisional devidamente funcionando e habilitada	Nº de equipe prisional funcionando	Número	2021	1	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Manter 1 equipe de Saúde Prisional devidamente funcionando e habilitada									
34. Implantar o Programa Saúde na Hora em 1 Unidades de Básica de Saúde com funcionamento de horário estendido.	Nº de UBS com funcionamento de horário estendido pelo Programa Saúde na Hora	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
35. Ampliar 03 os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	Nº Médico adquirido pelo Programa Mais Médico	Número	2021	2	3	0	Número		
Ação Nº 1 - Ampliar 03 os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.									
36. Realizar reforma de 100% das UBS.	Nº de UBS reformadas	Número	2021	0	6	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar reforma de 100% das UBS.									
37. Realizar ampliação de 50% das UBS.	Nº de UBS ampliadas	Número	2021	0	3	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar ampliação de 50% das UBS.									
38. Realizar a construção de 02 UBS	Nº de UBS construídas	Número	2021	0	2	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar a construção de 02 UBS									
39. Informatizar e conectar 100% das UBS	Nº de UBS informatizadas e com conectividade	Número	2021	5	6	0	Número		
Ação Nº 1 - Informatizar e conectar 100% das UBS									

40. Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	Nº de UBS com a funcionalidade PEC.	Número	2021	4	6	0	Número		
Ação Nº 1 - Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão à PEC em 100% das UBS.									
41. Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	Nº de profissionais que compõe a AB com exceção dos que compõe a ESF.	Número	2021	5	5	0	Número		
Ação Nº 1 - Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.									
42. Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	Percentual de materiais adquiridos dentro os solicitados	Percentual	2021	0,00	60,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.									
43. Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	Nº de UOM habilitadas	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel à UOM.									
44. Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	Nº de transportes adquiridos	Número	2021	0	3	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.									
45. Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	Nº de ambulância adquiridas	Número	2021	0	2	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.									
46. Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	Nº de academia da saúde habilitadas e em funcionamento.	Número	2021	0	3	0	Número		
Ação Nº 1 - Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das ações de promoções, prevenção, controle e erradicação de doenças endêmicas e de interesse da saúde pública com o aprimoramento da atividades e ações da Vigilância em Saúde em Davinópolis.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Reduzir riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção, que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde, a prevenção e o controle de doenças e agravos à saúde através do aprimoramento das ações em Vigilância em Saúde do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual de indicadores do PQAVS alcançados	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde à PQAVS.									

2. Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	Percentual de casos de arbovirus identificados e notificados	Percentual	2021		10,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.									
3. Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos hanseníase identificados e notificados	Percentual	2021		10,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)									
4. Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos de TB identificados e notificados	Percentual	2021		10,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)									
5. Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	Percentual pessoas com teste rápido para HIV realizados	Percentual	2021		20,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.									
6. Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	Percentual pessoas com teste rápido para hepatites realizados.	Percentual	2021		20,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.									
7. Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	Convenio firmado com LACEN	Número	2021		1	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública e LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.									
8. Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	Nº transportes adquiridos	Número	2021		2	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)									
9. Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	Nº de computadores adquiridos	Número	2021		100	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde									
10. Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde - VS	Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequados.	Número	2021		1	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde e VS									
11. Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	Percentual de ações da Vigilância Sanitária realizada	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal									
12. Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar dentro das Redes de Atenção à Saúde (RAU, Cegonha, RAPS, Deficiente de doenças crônicas) no município e na pactuação intermunicipal - Programação Pactuada e Integrada- PPI ou PGASS de forma a reduzir as filas de esperas nos procedimentos eletivos e urgentes em média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reforma e adequação física do Serviço de Pronto Atendimento – SPA do município.	SPA reformado e estruturado	Número	2021		1	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar reforma e adequação física do Serviço de Pronto Atendimento à SPA do município.									
2. Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	Nº de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.									
3. Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o SPA.	Nº de ambulância adquiridas	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o SPA.									
4. Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	Nº de consultas especializadas realizadas	Percentual	2021	0,00	60,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.									
5. Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	Nº de exames especializados realizados	Percentual	2021	0,00	60,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.									
6. Implantar os serviços de raio – X no município.	Serviço de raio – x implantados	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Implantar os serviços de raio à X no município.									
7. Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	Percentual de presenças nos eventos CIR/CIB com foco na efetivação da PGASS e COAP	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.									
8. Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	Base descentralizada implantada e habilitada	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência à SAMU									
9. Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	Nº de USB adquirida	Percentual	2021	0,00	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico à USB do SAMU.									
10. Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	Centro de reabilitação com mais espaço físico e melhor estruturado	Número	2021	1	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual									
11. Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.									

12. Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE	AMENTE implantado e funcionando adequadamente	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
13. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	CAPS I implantado, habilitado e funcionando adequadamente	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial é CAPS 1									
14. Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	Nº de VAN adquiridas para transporte de paciente.	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.									
15. Implantar o Centro de especialidade no município para atendimento de consultas e exames de média complexidade possível de realização no município	Centro de especialidades implantados e funcionando	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de especialidade no município para atendimento de consultas e exames de média complexidade possível de realização no município									
16. Implantar o laboratório municipal de análise clínica	Laboratório municipal implantado	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Implantar o laboratório municipal de análise clínica									

DIRETRIZ Nº 4 - Identificação precoce e vigilância dos casos novos de COVID é 19 com garantia do cuidado longitudinal aos cidadãos em toda rede de cuidado do SUS.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar a identificação precoce de casos novos de COVID-19 e das ações de prevenção, com foco na redução da transmissibilidade, controle e erradicação do vírus.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de pessoa vacinada para COVID - 19.	Percentual	2021		90,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID é 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.									
2. Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Percentual exames para COVID - 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.	Percentual	2021		60,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID é 19 em paciente com Síndrome Gripal.									
3. Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	Percentual de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID - 19.	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19									
4. Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID e encaminhados para tratamentos e reabilitação	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.									

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento de gestão da saúde no municipal, fortalecendo o planejamento da saúde, os instrumentos de gestão, a articulação interfederativa, a regulação, regionalização e instancias de controle social do SUS.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Ampliar a articulação da gestão municipal e a efetivação dos instrumentos de gestão em saúde, a participação popular na saúde, bem como a integração entre os municípios da região fortalecendo o colegiado regional e o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	Percentual de procedimentos regulados via sistema.	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.									
2. Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.	Percentual de equipamento adquiridos	Percentual	2021		90,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.									
3. Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP	PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.	Número	2021		1	Não programada	Número		
4. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional - CIR da região de Imperatriz	Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.	Percentual	2021		90,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional é CIR da região de Imperatriz									
5. Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.	Nº de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.									
6. Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe.	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde									
7. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Percentual de instrumentos de gestão preconizado elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de acesso da população a medicamentos essenciais básicos com qualidade e eficácia no âmbito do SUS com o fortalecimento da Assistência Farmacêutica é AF municipal.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir o abastecimento de medicamentos básicos que atendam às necessidades essenciais de saúde da população com ampliação do acesso da população a medicamentos essenciais básicos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	Farmácia Básica com estrutura física adequada	Número	2021		1	0	Número		

Ação Nº 1 - Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.									
2. Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS	Nº de UBS com dispensação de medicamentos	Número	2021		4	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS									
3. Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número	2021		1	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.									
4. Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME.	Construir e implantar a REMUME	Número	2021	0	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais é REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais é RENAME.									
5. Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	Atualização da REMUME realizada.	Número	2021	0	2	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos									
6. Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	Percentual	2021	0,00	60,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.									
7. Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS - HÓRUS no município	HÓRUS devidamente alimentado e funcionando.	Número	2021	1	1	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS é HÓRUS no município									
8. Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	Percentual de farmácias Básica com ponto de internet, computador e etc.	Percentual	2021	1,00	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.									
9. Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS									
10. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de medicamentos especializados adquiridos	Percentual	2021		70,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.									
11. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de medicamentos estratégicos adquiridos	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS									

12. Implantar a Farmácia Viva no município	Farmácia Viva Municipal devidamente implantada e funcionando.	Percentual	2021		1	Não programada	Número		
--	---	------------	------	--	---	----------------	--------	--	--

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais da área de saúde, com adequada alocação, formação e qualificação dos profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Ampliar o acesso dos profissionais de saúde a oportunidades de capacitação, desenvolvimento funcional e efetivação com a promoção do gerenciamento eficaz do recurso humano do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais de saúde efetivados.	Percentual	2021		60,00	Não programada	Percentual		
2. Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de profissionais das farmácias das unidades pública capacitados	Percentual	2021		80,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.									
3. Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.	Percentual	2021		60,00	0,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização									
4. Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	Nº de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	Número	2021	0	3.400	34	Número		
Ação Nº 1 - Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	0,00	
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	0,00	
	Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	0,00	
	Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.	0,00	
	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	0	
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	0,00	
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	0	
	Implantar o laboratório municipal de análise clínica	0	
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	0,00	
122 - Administração Geral	Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município.	0,00	
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	0	
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	0,00	

Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	0,00	
Realizar reforma e adequação física do Serviço de Pronto Atendimento – SPA do município.	0	
Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	0,00	
Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN.	0,00	
Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	
Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS	0	
Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.	0,00	
Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	0,00	
Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	0,00	
Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	0,00	
Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS.	0,00	
Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	0,00	
Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	0	
Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	0,00	
Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o SPA.	0	
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	0,00	
Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	0,00	
Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	0	
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	0,00	
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	0,00	
Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	0,00	
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	0,00	
Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	0,00	
Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	0	
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.	0	
Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	0,00	
Reduzir para zero a mortalidade materna do município	0,00	
Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	0,00	
Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	0	
Implantar os serviços de raio – X no município.	0	
Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	0,00	
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	0,00	
Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	0	
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	0,00	
Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	0,00	
Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	0	
Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	0	

Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	0,00	
Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	0	
Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	0	
Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	0,00	
Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	0	
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,00	
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	
Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	0	
Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	0	
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,00	
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	0,00	
Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	0,00	
Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	0	
Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	0	
Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	0	
Implantar o Centro de especialidade no município para atendimento de consultas e exames de média complexidade possível de realização no município	0	
Implantar o laboratório municipal de análise clínica	0	
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	0,00	
Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	0,00	
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	0,00	
Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	0,00	
Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	0,00	
Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	0,00	
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	0,00	
Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	0,00	
Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	0,00	
Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	0,00	
Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	0,00	
Manter 1 equipe de Saúde Prisional devidamente funcionando e habilitada	0	
Ampliar 03 os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	0	
Realizar reforma de 100% das UBS.	0	
Realizar ampliação de 50% das UBS.	0	
Realizar a construção de 02 UBS	0	
Informatizar e conectar 100% das UBS	0	
Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	0	
Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	0	
Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	0,00	
Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	0	
Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	0	

301 - Atenção Básica	Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	0	
	Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	0	
	Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município.	0,00	
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	0	
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	0,00	
	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	0,00	
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN.	0,00	
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	
	Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS	0	
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	0,00	
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	0,00	
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS.	0,00	
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	0,00	
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	0	
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	0,00	
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	0,00	
	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	0,00	
	Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	34	
	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME.	0	
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	0,00	
	Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	0,00	
	Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	0	
	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	0,00	
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município	0,00	
	Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	0,00	
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	0,00	
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	0,00	
	Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS - HÓRUS no município	0	
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	0	
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	0,00	
	Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispõem medicamentos.	0,00	
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	0	
	Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia	0,00	
	Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispõem medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	0,00	
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero - PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,00	
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,00	

	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	
	Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	0,00	
	Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	0,00	
	Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	0,00	
	Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	0,00	
	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	0,00	
	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	0,00	
	Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	0,00	
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	0,00	
	Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	0,00	
	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	0,00	
	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	0,00	
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	0,00	
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	0,00	
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	0,00	
	Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	0,00	
	Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	0,00	
	Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	0,00	
	Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	0,00	
	Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	0,00	
	Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	0,00	
	Manter 1 equipe de Saúde Prisional devidamente funcionando e habilitada	0	
	Ampliar 03 os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	0	
	Realizar reforma de 100% das UBS.	0	
	Realizar ampliação de 50% das UBS.	0	
	Realizar a construção de 02 UBS	0	
	Informatizar e conectar 100% das UBS	0	
	Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	0	
	Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	0	
	Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	0,00	
	Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	0	
	Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	0	
	Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	0	
	Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	0	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar reforma e adequação física do Serviço de Pronto Atendimento – SPA do município.	0	
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	0	
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	0,00	
	Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	0,00	
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	

	Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS	0	
	Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.	0,00	
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	0,00	
	Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o SPA.	0	
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	0,00	
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	0	
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	0,00	
	Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	0,00	
	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME.	0	
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	0,00	
	Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	0,00	
	Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	0	
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município	0,00	
	Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	0,00	
	Implantar os serviços de raio - X no município.	0	
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	0	
	Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico - USB do SAMU.	0	
	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	0	
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	0,00	
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	0,00	
	Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	0,00	
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1	0	
	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	0	
	Implantar o Centro de especialidade no município para atendimento de consultas e exames de média complexidade possível de realização no município	0	
	Implantar o laboratório municipal de análise clínica	0	
	Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	0	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município.	0,00	
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	0	
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	0,00	
	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS.	0,00	
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN.	0,00	
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	
	Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS	0	
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	0,00	
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS.	0,00	
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	0,00	
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	0	

	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	0,00	
	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	0,00	
	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	0	
	Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	0	
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município	0,00	
	Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	0,00	
	Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	0	
	Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	0,00	
	Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	0,00	
	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	0	
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,00	
	Implantar o laboratório municipal de análise clínica	0	
	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	0,00	
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	0,00	
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	0,00	
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	0,00	
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	0,00	
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	0	
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	0	
	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	0,00	
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	0	
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município.	0,00	
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	0,00	
	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	0,00	
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	0,00	
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	0,00	
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS.	0,00	
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	0,00	
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	0,00	
	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	0,00	
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município	0,00	
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	0,00	
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	0,00	
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	0	

306 - Alimentação e Nutrição	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	0	
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	0	
	Reduzir para zero a mortalidade materna do município	0,00	
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	0,00	
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	0,00	
	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	0,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	200.000,00	N/A	1.861.978,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.061.978,37
	Capital	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	300.000,00	N/A	5.883.465,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.183.465,00
	Capital	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	600.000,00	N/A	27.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	627.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	100.000,00	N/A	190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	290.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	10.000,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	30.000,00	N/A	330.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	360.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- O desempenho das ações de saúde no período permitiu o alcance das metas estipuladas, evidenciando efetividade na execução do plano. A programação orçamentária demonstra alinhamento às diretrizes do SUS e às necessidades locais, com prioridade à atenção básica e ações preventivas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	11.179.707,32	8.212.441,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.392.149,03
	Capital	0,00	0,00	193.624,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.624,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	95.166,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.166,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.274.873,52	8.406.066,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.680.940,19

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/06/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	0,67 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	98,98 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,99 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,32 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.366,35
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	72,54 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,52 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,48 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,98 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,74 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/06/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.995.641,54	1.995.641,54	596.817,49	29,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.070,98	3.070,98	1.850,95	60,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.721,04	3.721,04	5.053,45	135,81

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.477.026,03	1.477.026,03	377.605,22	25,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	511.823,49	511.823,49	212.307,87	41,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.163.138,52	38.163.138,52	50.453.049,94	132,20
Cota-Parte FPM	18.164.612,45	18.164.612,45	24.000.079,11	132,13
Cota-Parte ITR	2.143,95	2.143,95	5.283,74	246,45
Cota-Parte do IPVA	417.576,88	417.576,88	623.150,47	149,23
Cota-Parte do ICMS	19.389.450,12	19.389.450,12	25.648.830,73	132,28
Cota-Parte do IPI - Exportação	189.355,12	189.355,12	175.705,89	92,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.158.780,06	40.158.780,06	51.049.867,43	127,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.560.942,08	11.922.942,08	11.179.707,32	93,77	10.984.654,83	92,13	10.370.475,24	86,98	195.052,49
Despesas Correntes	5.415.942,08	11.905.942,08	11.179.707,32	93,90	10.984.654,83	92,26	10.370.475,24	87,10	195.052,49
Despesas de Capital	145.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	908.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	900.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	147.500,00	237.500,00	95.166,20	40,07	95.166,20	40,07	93.048,20	39,18	0,00
Despesas Correntes	147.500,00	237.500,00	95.166,20	40,07	95.166,20	40,07	93.048,20	39,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.616.442,08	12.188.442,08	11.274.873,52	92,50	11.079.821,03	90,90	10.463.523,44	85,85	195.052,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.274.873,52	11.079.821,03	10.463.523,44
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	195.052,49	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.079.821,03	11.079.821,03	10.463.523,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.657.480,11		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.422.340,92	3.422.340,92	2.806.043,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,70	21,70	20,49

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	7.657.480,11	11.079.821,03	3.422.340,92	811.350,08	195.052,49	0,00	0,00	811.350,08	0,00	3.617.393
Empenhos de 2023	6.737.306,79	8.459.729,37	1.722.422,58	0,00	1.782.252,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.504.674
Empenhos de 2022	5.618.730,66	7.002.418,68	1.383.688,02	0,00	287.444,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671.132
Empenhos de 2021	4.679.931,52	6.011.002,20	1.331.070,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331.070
Empenhos de 2020	3.970.659,78	4.621.540,80	650.881,02	0,00	340.002,13	0,00	0,00	0,00	0,00	990.883
Empenhos de 2019	3.871.690,59	4.593.070,98	721.380,39	0,00	442.171,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.551
Empenhos de 2018	2.516.058,06	3.045.875,39	529.817,33	0,00	310.126,71	0,00	0,00	0,00	0,00	839.944
Empenhos de 2017	1.969.799,12	2.306.415,21	336.616,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.616
Empenhos de 2016	1.864.964,18	2.175.689,00	310.724,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.724
Empenhos de 2015	1.718.955,69	1.757.390,00	38.434,31	0,00	32.192,30	0,00	0,00	0,00	0,00	70.626
Empenhos de 2014	1.693.227,54	1.825.147,14	131.919,60	0,00	960.007,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091.926
Empenhos de 2013	1.337.979,99	1.668.750,27	330.770,28	0,00	959.706,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.477

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.470.497,88	6.470.497,88	8.805.544,75	136,09
Provenientes da União	6.448.883,15	6.448.883,15	8.805.544,75	136,54
Provenientes dos Estados	21.614,73	21.614,73	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.470.497,88	6.470.497,88	8.805.544,75	136,09

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.038.536,02	8.833.536,02	8.406.066,67	95,16	8.254.389,14	93,44	8.254.389,14	93,44	151.677,53
Despesas Correntes	4.182.887,37	8.615.887,37	8.212.441,71	95,32	8.140.695,43	94,48	8.140.695,43	94,48	71.746,28
Despesas de Capital	855.648,65	217.648,65	193.624,96	88,96	113.693,71	52,24	113.693,71	52,24	79.931,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	123.461,86	3.461,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	123.461,86	3.461,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	150.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	170.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.481.997,88	8.994.997,88	8.406.066,67	93,45	8.254.389,14	91,77	8.254.389,14	91,77	151.677,53
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.599.478,10	20.756.478,10	19.585.773,99	94,36	19.239.043,97	92,69	18.624.864,38	89,73	346.730,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.031.461,86	31.461,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	150.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	170.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	147.500,00	237.500,00	95.166,20	40,07	95.166,20	40,07	93.048,20	39,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.098.439,96	21.183.439,96	19.680.940,19	92,91	19.334.210,17	91,27	18.717.912,58	88,36	346.730,02
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.470.497,88	8.983.497,88	8.406.066,67	93,57	8.254.389,14	91,88	8.254.389,14	91,88	151.677,53
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.627.942,08	12.199.942,08	11.274.873,52	92,42	11.079.821,03	90,82	10.463.523,44	85,77	195.052,49

FONTE: SIOPS, Maranhão01/03/25 12:48:54
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.826.240,57	1826240,57
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 35.737,80	35737,80
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.259.504,00	1259504,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.323.429,13	3323429,13
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 532,40	532,40
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.300.000,00	1300000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 26.694,60	26694,60
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 129.403,24	129403,24
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 59.083,13	59083,13
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00

	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 220.272,00	220272,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 102.799,00	102799,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.812,77	3812,77

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 20/06/2025
12:48:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 20/06/2025
12:48:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 20/06/2025
12:48:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde em 2024 demonstra que todos os valores destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde foram aplicados integralmente. Esse desempenho evidencia a capacidade de gestão do município de Davinópolis em cumprir com responsabilidade as metas programadas, garantindo a manutenção e qualificação dos serviços prestados à população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 20/06/2025.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
0192467/2019	Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão- SES/MA	Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis MA	Unidade Básica de Saúde Água Viva	Verificar o funcionamento das Unidades Básicas de Davinópolis, referente a quantidade e qualidade na execução dos serviços.	Andamento
Recomendações	Providenciar reforma da UBS água viva para Adequação das Irregularidades de acordo com a Portaria nº2.436, de 21 de setembro de 2017				
Encaminhamentos	Necessita de ampliação da assistência médica, com consultas diárias e implantar o serviço de saúde bucal.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Visita Técnica referente a Auditoria nº430/2019.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Davinópolis MA, demonstrou avanços significativos na gestão no exercício de 2024, especialmente no que se refere à execução orçamentária, ao alcance de metas programadas e à articulação entre as diversas áreas da atenção à saúde. A aplicação dos recursos públicos ocorreu de forma eficiente e responsável, evidenciada pela execução integral dos valores transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS). Isso reflete um compromisso com a manutenção das ações e serviços de saúde, especialmente na Atenção Primária, que concentrou os maiores investimentos.

A análise por subfunção também destaca a priorização da Atenção Básica, reafirmando seu papel como porta de entrada do sistema. Outras áreas essenciais, como Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Suporte Terapêutico, também receberam recursos compatíveis com suas finalidades e mantiveram níveis satisfatórios de execução.

Em relação às metas físicas e financeiras, observou-se que os objetivos pactuados foram atingidos ou superados na maioria dos indicadores, com destaque para o cumprimento de metas relacionadas ao financiamento do piso da enfermagem, pagamento de agentes comunitários de saúde e combate às endemias, entre outros programas estratégicos. A estrutura de monitoramento, com base em indicadores de desempenho e relatórios regulares, contribuiu para a efetividade das ações e para a tomada de decisões mais assertivas ao longo do ano.

A execução orçamentária se mostrou equilibrada entre as despesas correntes e de capital, embora a maior parte dos recursos tenha sido direcionada à manutenção das atividades, o que é esperado em um sistema que prioriza a continuidade da assistência.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O presente instrumento, Relatório anual de Gestão 2024 como um instrumento de monitoramento, Avaliação e controle das ações e dos recursos recebidos e aplicados de acordo como Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde no município, nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população faz algumas considerações para o exercício 2025, como:

Fortalecer o planejamento estratégico com base em indicadores epidemiológicos locais, a fim de alinhar ainda mais as ações às reais necessidades da população;

Aumentar gradativamente os investimentos em despesas de capital, voltados à melhoria da infraestrutura, aquisição de equipamentos e informatização da rede, especialmente para apoiar a transformação digital no SUS;

Intensificar a captação e execução de recursos estaduais e de convênios, como forma de diversificar as fontes de financiamento e ampliar a cobertura das ações de saúde;

Ampliar o monitoramento das metas pactuadas em todos os níveis de atenção, com reforço à cultura de avaliação e uso dos resultados para reprogramações durante o exercício;

Incentivar a formação continuada das equipes de saúde, com foco na qualificação do atendimento, humanização dos serviços e valorização dos profissionais, especialmente nas áreas de maior rotatividade e

Reforçar a articulação intersetorial, em especial nas áreas de alimentação, educação e assistência social, para abordar os determinantes sociais da saúde e promover ações integradas de prevenção.

De forma geral, o alcance integral da maioria das metas no ano de 2024, reflete o esforço da gestão municipal e comprometimento com a saúde do município de Davinópolis MA.

EDILENE SIPAUBA VIEIRA
Secretário(a) de Saúde
DAVINÓPOLIS/MA, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- OK

Introdução

- Considerações:
- OK

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- OK

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- OK

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- OK

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- OK

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- OK

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- OK

Auditorias

- Considerações:
- OK

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- OK

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- OK

Status do Parecer: Aprovado

DAVINÓPOLIS/MA, 20 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025, de 18 de MAIO 2025.

**Dispõe sobre a Aprovação do RAG
2024 (Relatório Anual de Gestão)
consolidado do ano de 2024 do
Município de Davinópolis, da
Secretaria Municipal de Saúde.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA**, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2024, CONSOLIDADO** do ano de 2024 do Município de Davinópolis.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades.



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

Art. 2º - Esta decisão será submetida ao referendo do pleno do Conselho Municipal de Saúde tendo todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar.

Parágrafo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 18 de MAIO de 2025.



CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Portaria nº 0262/2021



Andressa Santos Rodrigues
Coordenadora da APS
Portaria Nº 32/2025

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 125/2025